



teresina, 17 de novembro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2028/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 239/2021

Autoria:

ELZUILA CALISTO

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do recapeamento das vias públicas obedecendo rigoroso nivelamento e uso de material de qualidade compatível após qualquer intervenção realizada.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Triagem - Retirada pelo Autor

Descrição: Em pesquisa realizada no Departamento Legislativo foi encontrada a Lei nº 4.150/2011 (em anexo), cuja matéria trata de assunto semelhante ao proposto no Projeto nº 239/21 apresentado.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo